



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA

PAUTA DA 12^a REUNIÃO

(2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**10/12/2024
TERÇA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senadora Eliziane Gama
Vice-Presidente: Senadora Soraya Thronicke**



Comissão de Defesa da Democracia

**12^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 10/12/2024.**

12^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

terça-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CDD à CMO, referentes ao PLDO 2025 (PLN 3/2024), que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências".	6
Relatora: Senadora Teresa Leitão	

COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
	Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)	
Alessandro Vieira(MDB)(2)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	1 VAGO(16)(5)
Marcos do Val(PODEMOS)(5)	ES 3303-6747 / 6753	2 VAGO(5)(17)
Soraya Thronicke(PODEMOS)(5)	MS 3303-1775	3 Eduardo Braga(MDB)(7)
Renan Calheiros(MDB)(7)	AL 3303-2262 / 2269 / 2268	4 Weverton(PDT)(10)
		AM 3303-6230 MA 3303-4161 / 1655
	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)	
Eliziane Gama(PSD)(6)	MA 3303-6741	1 Otto Alencar(PSD)(6)
Randolfe Rodrigues(PT)(6)	AP 3303-6777 / 6568	2 Omar Aziz(PSD)(6)
Teresa Leitão(PT)(13)(6)(14)	PE 3303-2423	3 Fabiano Contarato(PT)(13)(6)(14)
Ana Paula Lobato(PDT)(6)(9)	MA 3303-2967	4 Humberto Costa(PT)(13)
	Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)	
Carlos Portinho(PL)(1)	RJ 3303-6640 / 6613	1 Jaime Bagatollo(PL)(11)
Wellington Fagundes(PL)(20)(18)(19)(4)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	2 Marcos Rogério(PL)(12)
	Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran(PP)(8)	RR 3303-6251	1 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(8)
		RS 3303-1837

- (1) Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
- (2) Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
- (3) Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- (4) Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
- (5) Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
- (6) Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- (7) Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
- (8) Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- (9) Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- (10) Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- (11) Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagatollo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
- (12) Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
- (13) Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- (14) Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
- (15) Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD).
- (16) Em 06.06.2024, o Senador Oriovisto Guimarães deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2024-BLINDEP).
- (17) Em 07.06.2024, o Senador Alan Rick deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 55/2024-BLDEM).
- (18) Em 11.07.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 37/2024-BLVANG).
- (19) Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
- (20) Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): FELIPE COSTA GERALDES
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3491
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cdd@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 10 de dezembro de 2024
(terça-feira)
às 14h

PAUTA

12^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

	Emendas da CDD ao PLDO 2025
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:

1. Anexação do quadro de emendas apresentadas e de seus espelhos. (09/12/2024 12:10)
2. Anexação do relatório, de autoria da Senadora Teresita Leitão, sobre as emendas oferecidas à LDO nesta Comissão. (10/12/2024 11:43)

Emendas da CDD ao PLDO 2025

Finalidade:

Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CDD à CMO, referentes ao PLDO 2025 (PLN 3/2024), que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências".

Relatora: Senadora Teresa Leitão

Anexos da Pauta

[Espelho de emendas](#)

[Quadro de emendas apresentadas](#)

[Relatório - Senadora Teresa Leitão](#)



Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
1 LDO - CDD - Ana Paula Lobato - Ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão		
PROGRAMA		
5661 - IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES		
AÇÃO		
21GF - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)		2000

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Defesa da Democracia - CDD possui diversas atribuições regimentais, de acordo com o art. 104-D do Regimento Interno do Senado Federal. Compete à CDD, dentre outros pontos, opinar sobre temas correlatos ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito. Ampliar a participação das mulheres nos espaços decisórios é fundamental para o fortalecimento da democracia. Embora mais da metade da população brasileira seja de mulheres, só para citar um exemplo, nesta Casa, somos apenas 15 senadoras, num total de 81 senadores. Ou seja, 18%. Esse padrão se repete na maioria dos espaços de poder. Por isso, propomos a priorização desta ação na LDO.



Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
2 LDO - CDD - Soraya Thronicke - Fortalecimento de políticas em prol da vida e do bem viver da juventude negra		
PROGRAMA		
5803 - JUVENTUDE NEGRA VIVA		
AÇÃO		
21FF - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS EM PROL DA VIDA E DO BEM VIVER DA JUVENTUDE NEGRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
POLÍTICA IMPLEMENTADA (UNIDADE)		100

JUSTIFICATIVA

Essa emenda destina ao fortalecimento as políticas em prol da vida e do bem viver da juventude negra, por meio da ampliação do acesso desta população a direitos fundamentais, por meio de fomento a ações multisectoriais que garantam a vida, a dignidade e as perspectivas de futuro dos jovens negros, através de suporte técnico, fomento, coordenação, monitoramento, parcerias, convênios, Termo de Execução Descentralizada - TED, ações estruturantes, formação, informação, participação e controle social, avaliação de planos e programas, e ações de articulação entre órgãos e entes da administração pública, com ênfase no acesso à justiça e segurança pública, geração de trabalho, emprego e renda, educação, saúde, democratização do acesso à cultura e à ciência e tecnologia e direito à cidade e valorização dos territórios e demais ações semelhantes.



Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
3 LDO - CDD - Eliziane Gama - Formação em MBA em Comunicação Digital e Defesa da Democracia.		
PROGRAMA		
4105 - DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS		
AÇÃO		
2674 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIÃO E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROCESSO JUDICIAL ANALISADO (UNIDADE)		70000
JUSTIFICATIVA		
O acréscimo de meta nesta ação revela-se essencial para defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.		



Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
4 LDO - CDD - Eliziane Gama - Direitos Plurietnico Culturais e Sociais dos Povos Indígenas.		
PROGRAMA		
5838 - DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS		
AÇÃO		
21BO - DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS DOS POVOS INDÍGENAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
COMUNIDADE INDÍGENA BENEFICIADA (UNIDADE)		2000
JUSTIFICATIVA		
O Acrescimo de meta é essencial para viabilizar ações de garantia do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania, com acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; informação, formação e mobilização indígena, acesso à documentação básica, garantia da cidadania e controle social de políticas públicas; fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato. Salvaguarda e difusão do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas, com o objetivo de promover a diversidade das expressões culturais, o protagonismo indígena e o direito à memória.		

COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA – SENADO FEDERAL
Emendas ao PLDO/2025

1

EMENDAS DE INCLUSÃO E ACRÉSCIMO DE META

Número da emenda na Comissão	Ementa	Autor	Programa	Código da Ação	Descrição	Acréscimo meta
01	Ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão	Ana Paula Lobato	Igualdade de decisão e poder para mulheres	21GF	FOMENTO À PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	2000
02	Fortalecimento de políticas em prol da vida e do bem viver da juventude negra	Soraya Thronicke	Juventude negra viva	21FF	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS EM PROL DA VIDA E DO BEM VIVER DA JUVENTUDE NEGRA	100
03	Formação em MBA em Comunicação Digital e Defesa da Democracia.	Eliziane Gama	Defesa da democracia e segurança jurídica para inovação em políticas públicas	2674	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIÃO E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS	70000
04	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas.	Eliziane Gama	Direitos pluriétnicos culturais e sociais para o pleno exercício da cidadania e o bem viver dos povos indígenas	21BO	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS DOS POVOS INDÍGENAS	2000



PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA – CDD, sobre as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 3, de 2024-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Relatora: **Senadora TERESA LEITÃO**

I – RELATÓRIO

Conforme o disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 3, de 2024-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 – PLDO 2025.

De acordo com as normas de tramitação do PLDO 2025, cujos fundamentos são lançados pela citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), esta Comissão de Defesa da Democracia tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autora de emenda coletiva.

As regras para apresentação, admissão e acolhimento de emendas ao PLDO 2025 estão delineadas na Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO. No presente contexto, cumpre realçar que as emendas passíveis de serem apresentadas pelas comissões permanentes podem ser categorizadas em dois grupos: i) emendas para inclusão de ação orçamentária no Anexo de Prioridades e Metas, limitadas ao máximo de três emendas (item 2.2.2 - b do Parecer





Preliminar); ii) emendas de texto, sem limite de quantidade (item 2.1.4 do Parecer Preliminar).

Vale destacar, também, que o Parecer Preliminar estabelece, no item 2.3.1, que somente serão admitidas emendas de comissão permanente que estejam acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e sejam restritas às competências regimentais da Comissão; no item 2.3.4, que não serão admitidas emendas que contrariem norma constitucional, legal ou regimental. Além disso, o item 2.3.5 do mesmo Parecer assenta que não devem ser admitidas emendas que pretendam incluir, no Anexo de Prioridades e Metas, programações que não correspondam a competência exclusiva ou comum da União, ou que destinem recursos para despesas obrigatórias (classificadas com indicador de resultado primário igual a 1 – RP 1).

Foram apresentadas a esta Comissão 4 (quatro) propostas de emenda para o Anexo de Prioridades e Metas, listadas no Anexo.

Não foram apresentadas sugestões de emendas de texto.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Foram contempladas nas propostas 4 ações orçamentárias para o Anexo de Prioridades e Metas. Em que pese o mérito das sugestões, pelas normas vigentes, a Comissão poderá apresentar apenas 3 emendas.

Considerando que o PLOA 2025 e o PLDO 2025 estão tramitando concomitantemente, propomos uma compatibilização das sugestões de emenda para o Anexo de Prioridades e Metas do PLDO com as emendas de despesa já apresentadas pela Comissão ao PLOA.

Assim, foram selecionadas as seguintes ações:

Descrição da ação	Sugestão	Autora	Meta
21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	1	Ana Paula Lobato	2.000 ¹
2674 - Representação judicial e extrajudicial da união e suas autarquias e fundações federais	3	Eliziane Gama	70.000 ²





SENADO FEDERAL
Comissão de Defesa da Democracia

Descrição da ação	Sugestão	Autora	Meta
21BO - Direitos pluriétnicos culturais e sociais dos povos indígenas	4	Eliziane Gama	2.000 ³

1. Iniciativas apoiadas; 2. Processos judiciais analisados; 3. Comunidades indígenas beneficiadas.

Entendemos que essas ações tratam de temas correlatos ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito e, portanto, se inserem nas atribuições regimentais desta Comissão de Defesa da Democracia, de acordo com o art. 104-D, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela apresentação, por esta Comissão, das seguintes emendas ao Anexo de Prioridades e Metas:

Emenda	Sugestão	Ação	Meta
1	1	21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	2.000
2	3	2674 - Representação judicial e extrajudicial da união e suas autarquias e fundações federais	70.000
3	4	21BO - Direitos pluriétnicos culturais e sociais dos povos indígenas	2.000

Assim, serão acolhidas as propostas de n°s 1, 3 e 4, com rejeição da sugestão 2.

Ressalte-se que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2024.

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Presidente

Senadora **TERESA LEITÃO**
Relatora



SENADO FEDERAL
Comissão de Defesa da Democracia

ANEXO – SUGESTÕES DE EMENDAS AO ANEXO DE PRIORIDADE E METAS

Ação	Sugestão	Autora
21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	1	Ana Paula Lobato
21FF - Fortalecimento de políticas em prol da vida e do bem viver da juventude negra	2	Soraya Thronicke
2674 - Representação judicial e extrajudicial da união e suas autarquias e fundações federais	3	Eliziane Gama
21BO - Direitos pluriétnicos culturais e sociais dos povos indígenas	4	Eliziane Gama